CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

353

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho
Vital Libério Guimarães

FERNANDO APARECIDO DA SILVA, vereador que este subscreve requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Comandante do 7º BPM de Bom Despacho/MG a seguinte indicação:

- intensificar a fiscalização de motocicletas que trafegam pela cidade, utilizando escapamento sem o silencioso ou escapamento esportivo não autorizado.

Justificativa: Lamentavelmente, na ânsia de "ser notado", ou para incomodar as pessoas com o barulho, vários motociclistas vem retirando o "miolo" do silencioso, ou furando o escapamento, ou inserindo escapamentos esportivos não autorizados pelo CONTRAN. Tais dispositivos, além de prejudicar o sossego público, principalmente durante as noites, são proibidos, sendo tratado como infração GRAVE no art. 230, Inciso XI, do CTB, inclusive com retenção obrigatória do veículo para regularização do escapamento. Importante salientar que a infração em epígrafe é de competência exclusiva da fiscalização estadual, razão pela qual esta indicação não se dirige à Municipalidade.

Bom Despacho, 10 de setembro de 2018.

FERNANDO APARECIDO DA SILVA